

Espécie: QUARTO Termo Aditivo ao Contrato de Locação de Serviços no 013/2021-S. Firmado em 12/03/2021. Locatária: Universidade Federal do Amazonas. Locador: ISRAEL PINHEIRO MATOS. Objetivo: Prorrogar a partir de 08/05/2022 a 20/01/2023. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato. Data da Assinatura: 31/03/2022. Assinado por Maria Vanusa do Socorro de Souza Firmo - Locatária - e - Locador ISRAEL PINHEIRO MATOS.

Espécie: TERCEIRO Termo Aditivo ao Contrato de Locação de Serviços no 015/2021-S. Firmado em 12/03/2021. Locatária: Universidade Federal do Amazonas. Locador: JOSE DALVO SANTIAGO DA CRUZ. Objetivo: Prorrogar a partir de 08/05/2022 a 20/01/2023. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato. Data da Assinatura: 31/03/2022. Assinado por Maria Vanusa do Socorro de Souza Firmo - Locatária - e - Locador JOSE DALVO SANTIAGO DA CRUZ.

Espécie: SEGUNDO Termo Aditivo ao Contrato de Locação de Serviços no 148/2021-S. Firmado em 03/09/2021. Locatária: Universidade Federal do Amazonas. Locador: LUCIANO SA RIBEIRO. Objetivo: Prorrogar a partir de 08/05/2022 a 20/01/2023. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato. Data da Assinatura: 31/03/2022. Assinado por Maria Vanusa do Socorro de Souza Firmo - Locatária - e - Locador LUCIANO SA RIBEIRO.

Espécie: SEGUNDO Termo Aditivo ao Contrato de Locação de Serviços no 073/2021-S. Firmado em 09/06/2021. Locatária: Universidade Federal do Amazonas. Locador: MARIA GRACILEIDE ALBERTO LOPES. Objetivo: Prorrogar a partir de 08/05/2022 a 20/01/2023. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato. Data da Assinatura: 31/03/2022. Assinado por Maria Vanusa do Socorro de Souza Firmo - Locatária - e - Locador MARIA GRACILEIDE ALBERTO LOPES.

Espécie: SEGUNDO Termo Aditivo ao Contrato de Locação de Serviços no 149/2021-S. Firmado em 03/09/2021. Locatária: Universidade Federal do Amazonas. Locador: SOCORRO DE SOUZA BATALHA. Objetivo: Prorrogar a partir de 08/05/2022 a 01/09/2022. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato. Data da Assinatura: 31/03/2022. Assinado por Maria Vanusa do Socorro de Souza Firmo - Locatária - e - Locador SOCORRO DE SOUZA BATALHA.

Espécie: PRIMEIRO Termo Aditivo ao Contrato de Locação de Serviços no 202/2021-S. Firmado em 03/12/2021. Locatária: Universidade Federal do Amazonas. Locador: TAIANE FLÔRES DO NASCIMENTO. Objetivo: Prorrogar a partir de 08/05/2022 a 20/01/2023. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato. Data da Assinatura: 31/03/2022. Assinado por Maria Vanusa do Socorro de Souza Firmo - Locatária - e - Locador TAIANE FLÔRES DO NASCIMENTO.

Espécie: TERCEIRO Termo Aditivo ao Contrato de Locação de Serviços no 010/2021-S. Firmado em 11/03/2021. Locatária: Universidade Federal do Amazonas. Locador: TEREZA DE SOUSA RAMOS. Objetivo: Prorrogar a partir de 08/05/2022 a 22/01/2023. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato. Data da Assinatura: 31/03/2022. Assinado por Maria Vanusa do Socorro de Souza Firmo - Locatária - e - Locador TEREZA DE SOUSA RAMOS.

Espécie: TERCEIRO Termo Aditivo ao Contrato de Locação de Serviços no 017/2021-S. Firmado em 12/03/2021. Locatária: Universidade Federal do Amazonas. Locador: THIAGO RODRIGUES LIMA. Objetivo: Prorrogar a partir de 08/05/2022 a 20/01/2023. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato. Data da Assinatura: 31/03/2022. Assinado por Maria Vanusa do Socorro de Souza Firmo - Locatária - e - Locador THIAGO RODRIGUES LIMA.

Espécie: SEGUNDO Termo Aditivo ao Contrato de Locação de Serviços no 071/2021-S. Firmado em 09/06/2021. Locatária: Universidade Federal do Amazonas. Locador: WELLEN BATALHA PEREIRA. Objetivo: Prorrogar a partir de 08/05/2022 a 20/01/2023. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato. Data da Assinatura: 31/03/2022. Assinado por Maria Vanusa do Socorro de Souza Firmo - Locatária - e - Locador WELLEN BATALHA PEREIRA.

Espécie: PRIMEIRO Termo Aditivo ao Contrato de Locação de Serviços no 186/2021-S. Firmado em 17/11/2021. Locatária: Universidade Federal do Amazonas. Locador: THIAGO OLIVEIRA NETO. Objetivo: Prorrogar a partir de 08/05/2022 a 20/01/2023. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato. Data da Assinatura: 31/03/2022. Assinado por Maria Vanusa do Socorro de Souza Firmo - Locatária - e - Locador THIAGO OLIVEIRA NETO.

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA

EDITAL Nº 4, DE 25 DE ABRIL DE 2022

A UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA torna público que os locais de aplicação das provas objetivas e da prova discursiva, referentes ao concurso público para o provimento de vagas e a formação de cadastro de reserva em cargos de nível superior e de nível intermediário da Fundação Universidade de Brasília, estarão disponíveis para consulta, no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/fub_22, a partir da data constante do item 3 deste edital, devendo o candidato observar os procedimentos a seguir estabelecidos para a verificação de seu local de realização das provas.

1 As provas objetivas e a prova discursiva para os cargos de nível superior terão a duração de 4 horas e 30 minutos e serão aplicadas no dia 1º de maio de 2022, às 8 horas (horário oficial de Brasília/DF).

2 As provas objetivas e a prova discursiva para os cargos de nível intermediário terão a duração de 4 horas e 30 minutos e serão aplicadas no dia 1º de maio de 2022, às 15 horas (horário oficial de Brasília/DF).

3 O candidato deverá, obrigatoriamente, acessar o endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/fub_22, a partir do dia 26 de abril de 2022, para verificar o seu local de realização das provas, por meio de consulta individual, devendo, para tanto, informar os dados solicitados. O candidato somente poderá realizar as provas no local designado na consulta individual disponível no endereço eletrônico citado acima.

4 O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização das provas conforme estabelecido na alínea "d" do subitem 7.1 deste edital, munido de caneta esferográfica de tinta preta fabricada em material transparente, do comprovante de inscrição e do documento de identidade original.

5 Será eliminado do concurso o candidato que, durante a realização das provas, for surpreendido portando:

a) aparelhos eletrônicos, tais como máquinas calculadoras, agendas eletrônicas ou similares, telefones celulares, smartphones, tablets, iPod®, gravadores, pendrive, mp3 player ou similar, relógio de qualquer espécie, qualquer receptor ou transmissor de dados e mensagens, bipe, notebook, palmtop, Walkman®, máquina fotográfica, controle de alarme de carro etc.;

a) aparelhos eletrônicos, tais como wearable tech, máquinas calculadoras, agendas eletrônicas e(ou) similares, telefones celulares, smartphones, tablets, ipods®, gravadores, pen drive, mp3 player e(ou) similar, relógio de qualquer espécie, alarmes, chaves com alarme ou com qualquer outro componente eletrônico, fones de ouvido e(ou) qualquer transmissor, gravador e(ou) receptor de dados, imagens, vídeos e mensagens etc.;

b) óculos escuros, protetor auricular, lápis, lapiseira/grafite, marca-texto e(ou) borracha;

c) quaisquer acessórios de chapelaria, tais como chapéu, boné, gorro etc.;

d) qualquer recipiente ou embalagem que não seja fabricado com material transparente, tais como garrafa de água, suco, refrigerante e embalagem de alimentos (biscoitos, barras de cereais, chocolate, balas etc.).

5.1 O Cebraspe recomenda que, no dia de realização das provas, o candidato não leve nenhum dos objetos citados no item 5 deste edital.

5.2 O Cebraspe não se responsabilizará por perdas ou extravios de objetos ou de equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização das provas, nem por danos neles causados.

6.O candidato deverá observar todas as instruções contidas nos itens 9, 10 e 13 do Edital nº 1 - FUB, de 24 de janeiro de 2022, e suas alterações e neste edital.

7 DAS MEDIDAS DE PROTEÇÃO PARA EVITAR A TRANSMISSÃO DO CORONAVÍRUS

7.1 Por ocasião da realização das provas, e tendo em vista as medidas de proteção à transmissão do coronavírus adotadas pelo Cebraspe, o candidato deverá:

a) submeter-se à verificação da temperatura corporal para acesso ao local de aplicação, observado o subitem 7.1.4 deste edital;

b) observar o distanciamento adequado, conforme demarcação do piso com fita adesiva em frente ao portão de acesso ao local de aplicação, na entrada das salas de provas e dos banheiros;

c) observar o distanciamento mínimo exigido na legislação aplicável entre os candidatos e entre membros da equipe de aplicação nas salas de aplicação das provas;

d) verificar o seu horário de acesso ao local de provas, conforme informado na consulta individual, em link específico, em que serão disponibilizadas as informações relativas a seu grupo e a seu horário de entrada;

e) submeter-se à pré-identificação realizada pela equipe de campo na chegada dos candidatos ao local de aplicação, sem contato físico e sem o manuseio de documentos ou de qualquer outro objeto dos candidatos, podendo ser solicitado que o candidato abaixe a sua máscara, se estiver utilizando-a, de modo a permitir a visualização do seu rosto - concedendo-se somente ao candidato a manipulação de sua máscara -, mantendo-se o distanciamento mínimo exigido na legislação aplicável de qualquer outro candidato ou membro da equipe de aplicação;

f) manter os cabelos arrumados de forma que não caiam sobre sua face enquanto estiver dentro dos locais de aplicação;

g) submeter-se ao controle de saída dos candidatos ao término das provas para evitar aglomeração.

7.1.1 Caso deseje, o candidato poderá comparecer ao local de aplicação usando máscara, protetor facial transparente (estilo viseira), vestimentas descartáveis (macacão impermeável), luvas descartáveis (desde que tenham coloração leitosa ou semitransparente), óculos de proteção transparente e toalhas de papel para higienização de mãos e objetos, independentemente da higienização a ser feita pela equipe do Cebraspe. O candidato também deverá levar o seu próprio recipiente contendo álcool em gel, desde que esse recipiente seja transparente.

7.1.2 As máscaras e os frascos de álcool em gel 70% deverão ser de uso individual e não poderão ser compartilhados entre os candidatos.

7.1.3 O Cebraspe não fornecerá máscaras nem frascos de álcool em gel 70% aos candidatos, exceto na forma do subitem 7.2 deste edital.

7.1.4 Caso a temperatura corporal do candidato, aferida no momento de sua chegada ao local de aplicação, for igual ou inferior a 37,5 °C, será permitido o seu ingresso ao local de aplicação. Se a temperatura corporal do candidato, aferida no momento de sua chegada ao local de aplicação, for superior a 37,5 °C, será imediatamente realizada uma segunda aferição; se a segunda aferição confirmar que o candidato se encontra com temperatura corporal superior a 37,5 °C, o candidato poderá ser encaminhado para realizar as provas em sala especial.

7.2 O Cebraspe disponibilizará frascos de álcool em gel 70% nas salas e nos locais de circulação, bem como sabão líquido e papel toalha nos banheiros.

7.3 Recomenda-se que cada candidato leve água para o seu próprio consumo, em embalagem transparente, para evitar a utilização de bebedouros ou qualquer outro dispositivo de fornecimento coletivo de água para beber.

7.4 O candidato que informar, na data de aplicação das provas, que está acometido pela Covid-19 não poderá realizá-las.

7.5 Outras informações a respeito das ações adotadas e dos procedimentos gerais de prevenção do coronavírus nos locais de provas estarão disponíveis no endereço eletrônico www.cebraspe.org.br.

MÁRCIA ABRAHÃO MOURA
Reitora da Universidade de Brasília

DECANATO DE GESTÃO DE PESSOAS

EDITAL Nº 156, DE 20 DE ABRIL DE 2022

A UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, nos termos da Lei nº 8.745/1993 e alterações introduzidas pela Lei nº 9.849/1999, torna público o Edital de Resultado Final nº 156/2022 do Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto de acordo com a homologação da Unidade Acadêmica, conforme discriminação a seguir: Edital Convocatório nº 68 publicado no DOU de 17/02/2022 / Unidade Acadêmica: Faculdade de Agronomia e Medicina Veterinária / Área: Medicina Veterinária / Candidatos Aprovados: 1. Davi Emanuel Ribeiro de Sousa.

MARIA DO SOCORRO MENDES GOMES
Decana de Gestão de Pessoas

EDITAL Nº 157, DE 26 DE ABRIL DE 2022

A UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, nos termos da Lei 8.745/93, com alterações introduzidas pela Lei nº 9.849, de 26/10/99, Lei nº 12.425, de 17/06/2011, Lei nº 12.772/2012, de 28/12/2012, e redação dada pelo Decreto nº 7.485, de 18/05/2011, torna pública a abertura de inscrições para a Seleção Simplificada para a contratação de PROFESSOR VISITANTE/VISITANTE ESTRANGEIRO. EDITAL DE ABERTURA DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA PARA PROFESSOR VISITANTE/VISITANTE ESTRANGEIRO Nº 157 DE 26/04/2022, Instituto de Química, 02 (duas) vagas e formação de cadastro reserva, regime de trabalho: 40 horas, área: Engenharia Química.

Informações adicionais estão disponíveis no endereço eletrônico <http://www.concursos.unb.br> que deverá ser consultado, obrigatoriamente, pelos candidatos.

MARIA DO SOCORRO MENDES GOMES
Decana de Gestão de Pessoas

EDITAL Nº 160, DE 1º DE ABRIL DE 2022

A UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA (UnB) torna pública a Reclassificação do Edital de Resultado Final nº 64/2022, de 07 de fevereiro de 2022, publicado no DOU nº 29, seção 3, página 71, de 10 de fevereiro de 2022, referente ao Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto, conforme discriminação a seguir: Edital Convocatório nº 360, publicado no DOU de 26 de novembro de 2021 / Departamento

